



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23493.001142/2025-51

Interessado: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Campus Umirim

A Comissão da Seleção do Edital 10/2025 – DG/UMI, frente aos recursos apresentados, resolve:

RECURSO 01/2025 (Sem identificação do candidato)

a) Quanto à pontuação do NEABI, a avaliação foi mantida: a pontuação de **1,0 ponto** foi devidamente atribuída no **ITEM B**. Portanto, **não houve necessidade de modificação**.

b) Em relação ao **ITEM D**, a pontuação foi alterada para **2,5 pontos**. Dessa forma, a candidata passa a ter a seguinte avaliação:

- **Nota da ETAPA 1:** 3,50
- **Pontuação Final:** 7,50

A Comissão aceitou o recurso quanto ao ITEM D.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 02/07/2025, às 20:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7600503** e o código CRC **3546F8C8**.